



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 35.126.499/0001-62

AV. José Aquiles de Sousa, S/N – Centro (089) 3454-1346
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS – PIAUÍ

Projeto de Lei nº 005/20_____

*"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA
POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

O Vereador Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra, no uso de suas atribuições legais, propõe para apreciação e deliberação plenária o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. – Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" e a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

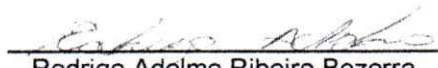
Art. 3º - O prêmio será entregue em sessão solene que deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira e constituir-se-á em Medalha, Placa ou Troféu.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fronteiras – PI, 16 de Abril de 2021.

Recebido em: 26.04.21


Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra
Vereador

Luís Francisco de Sousa
Chefe de Departamento Pessoal
Portaria: Nº 004/2021

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 35.126.499/0001-62

AV. José Aquiles de Sousa, S/N – Centro (089) 3454-1346

CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS – PIAUI



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Fronteiras – PI, 16 de Abril de 2021.


Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra
Vereador

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em 16 / 04 / 2021
J. C. Pinto Presidente

Aprovado em 1ª votação
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões Em
Luiz Angel Silva Bezerra Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em 16 / 04 / 2021
Luiz Angel Silva Bezerra Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em 16 / 04 / 2021
Luiz Angel Silva Bezerra Secretário